

**EDITAL Nº 001/2026**

PROCESSO Nº 23106.016584/2026-08

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA ELOS INCLUSÃO - TUTORIA 60AMAIŠ PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM GEOGRAFIA PRESENCIAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.****1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Coordenação de Graduação do Departamento de Geografia publica a lista de inscrições homologadas para o Edital no 001/2026, enumeradas a seguir:

- 1) Andrea de Sousa Fernandes, matrícula 222016530;
- 2) Barbara Beatriz Dias Carvalho, matrícula 232047559;
- 3) Mariana Bandeira da Gama, matrícula 221031588;
- 4) Rafael Guedes Oliveira, matrícula 251015084;
- 5) Ricardo Della Volpe, matrícula 242033904.

**2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo avaliativo se dará por meio das seguintes etapas: a) carta de intenções; b) histórico escolar; c) entrevista.

4.2 Todas as etapas são classificatórias. O não envio da carta de intenções configura desclassificação do edital. O não envio do histórico escolar configura desclassificação do edital. O não comparecimento à entrevista configura desclassificação do edital.

**3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 Os critérios de avaliação da Carta de Intenções são: I análise crítica sobre a sua própria trajetória discente, desde o início do curso até o presente momento (até 3,0 pontos); II justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar da tutoria 60amais, incluindo possíveis ações a serem desenvolvidas no âmbito da tutoria (até 5,0 pontos); III articulação da trajetória discente, na utilização dos sistemas digitais da UnB (SIGAA, e-mail institucional, Teams, plataforma Moodle-Aprender 3) (até 2,0 pontos).

5.2 O critério de avaliação do Histórico Escolar será o IRA Índice de Rendimento Acadêmico do discente no semestre em curso (até 5,0 pontos).

5.3 Os critérios de avaliação da Entrevista são: I conhecimento do(a) candidato(a) sobre os sistemas da UnB (até 2,0 pontos); II ciência em relação às atribuições da tutoria 60amais (até 5,0 pontos); III demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 5,0 pontos); IV disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações da tutoria 60amais a que se candidata (até 5,0 pontos).

5.4 A nota final será a média ponderada das três etapas da seleção (Análise da Carta de Intenções, Histórico Escolar e Entrevista). A nota da entrevista terá peso 2.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 Os(As) discentes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da média ponderada entre as três etapas de seleção) para fins de aprovação.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente, da maior para a menor nota.

## 5. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 O cronograma seguirá o disposto a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	02/03/2026
Período de inscrições	02 a 20/03/2026
Homologação das Inscrições	23/03/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	24/03/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	25/03/2026
Realização das Entrevistas	26 e 27/03/2026
Resultado Preliminar	30/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	31/03/2026
Resultado final	06/04/2026

## 6. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ser feita para a Coordenação de Graduação do Departamento de Geografia através do e-mail [flasobrinho@unb.br](mailto:flasobrinho@unb.br), de acordo com os prazos estabelecidos no item 7.1 deste edital.

8.2 Os recursos serão analisados e a resposta se dará através do e-mail para o qual o(a) candidato(a) encaminhou à Coordenação de Graduação do Departamento de Geografia.

8.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos no item 7.1 deste edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante selecionado pela UnB para o programa ELOS INCLUSÃO tutoria 60Mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos: 9.1.1. 9.1.2. 9.1.3. 9.1.4. 9.1.5. 9.1.6.

9.1.1 Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

9.1.2 Trancamento geral de matrícula.

9.1.3 Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

- 9.1.4 Estudante que passe a responder Processo Disciplinar Discente, segundo o Regimento Disciplinar da UnB.
- 9.1.5 Solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.
- 9.1.6 Não observação das obrigações contidas neste edital, em especial o disposto no item . DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A), descritas a seguir:
- 9.2 Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, devendo para com estes:
- 9.2.1. Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
- 9.2.2. Orientar e acompanhar estes estudantes no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.
- 9.2.3. Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para esclarecer dúvidas durante o período letivo.
- 9.2.4. Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.) ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
- 9.2.5. Auxiliar no processo de matrícula. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.
- 9.2.6. Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.
- 9.2.7. Os tutores devem: Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.
- 9.2.8. Participar das atividades previstas pela coordenação de curso à qual está vinculado, bem como das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação.
- 9.2.9. Avisar à coordenação em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes 60Mais.
- 9.2.10. É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à sua coordenação de curso, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao item 7- CRONOGRAMA.

## **8. DAS BOLSAS**

- 10.1. Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao período de março de 2026 a dezembro de 2026.
- 10.2. Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.
- 10.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação e será efetuado em conta corrente de titularidade do bolsista.
- 10.4. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros ou em poupança.
- 10.5. O pagamento será processado no mês subsequente à prestação de serviços.

**Prof. Dr. Osmar Abílio de Carvalho Júnior**  
**Chefe do Departamento de Geografia**

**Prof. Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho**  
**Coordenador de Graduação do Departamento de Geografia Presencial**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Araujo Sobrinho, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas**, em 22/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Abilio de Carvalho Junior, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas**, em 23/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13976076** e o código CRC **6F7EA1A0**.